

PCLEG nº 1065.08.2023

Santo André, 04 de agosto de 2023.

Requerimento da Vereadora Dra. Ana Veterinária

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

Ofício nº 1420/2023 – G.P. – Proc. 3660/2023, protocolado sob o nº 11556/2023, onde solicita informações relacionadas à estrutura e funcionalidade do canil e do gatil no futuro Hospital Público Veterinário, esclarecemos:

- De acordo com a Secretaria de Meio Ambiente, a área de canil e gatil será destinada ao acolhimento de animais domésticos que receberam procedimentos veterinários no Hospital Veterinário e que não possuam tutor.

No local há 9 baias para cães e 9 baias para gatos. O número estimado de vagas no canil é de 30 e no gatil 20.

Ressalta-se que os animais terão cuidados básicos de bem estar animal, tais como: castração, vacinação, banho e tosa, socialização e alimentação. Os animais saudáveis e sociáveis estarão aptos à adoção, que será realizada através do Centro de Adoção, de feiras de adoção e divulgação nas redes sociais.

Com apreço, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
HLVS